



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como a Lei Complementar Municipal nº 09/2013 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da prova objetiva.

I - Conforme o subitem 9.22 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, "O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público."

Art. 2º Não houveram recursos deferidos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço www.fauconcursos.org no link **Visualizar Folha de Respostas**.

Art. 4º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org a partir das 8h do dia 11/03/2014 até às 23h59min do dia 12/03/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga/PR, 08 de março de 2014.

Altair Boza Correia
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA